



PORTARIA 065 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 ao servidor **MARCUS DOUGLAS GUIMARÃES**, matrícula 8478, Servente, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5205 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$1.379,21	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 137,92	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.517,13	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (228857,44/140)	=	1.634,70
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.634,70

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1634,70/12775) * 5307	----->	630,25
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	689,75

Valor do Provento Apurado	R\$ 630,25
Complemento Constitucional	R\$ 689,75
Valor do Provento	R\$ 1.320,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Itatiaia, 29 de junho de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724